



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Santos Dumont, n° 186 – Centro, Paçandu/PR.
E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

RESOLUÇÃO N° 02/2021

Dispõe sobre revogação do mandato de representante de Organizações da Sociedade Civil da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Paçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.883/2019, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, registrada na ata extraordinária n° 03,

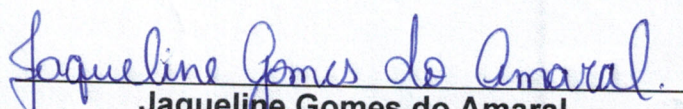
CONSIDERANDO as orientações do Escritório Regional de Maringá – SEJUF e o Ofício n°. 011/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR,

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela revogação do mandato da conselheira Rosilene Bispo Queiroz de Alencar, representante titular de Organizações da Sociedade Civil, representando a Associação de Bairro do Parque São Jorge, visto a inobservância da força legal desta organização, conforme preconiza o Art. n° 21 da Lei Municipal 2.883/2019;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 27 de abril de 2021.


Jaqueline Gomes do Amaral
Presidente do CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Santos Dumont, 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre revogação do mandato de representante de Organizações da Sociedade Civil da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Paçandu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019, conforme deliberado em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2021, registrada na ata extraordinária nº 03,

CONSIDERANDO as orientações do Escritório Regional de Maringá – SEJUF e o Ofício nº. 011/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR,

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela revogação do mandato da conselheira Rosilene Bispo Queiroz de Alencar, representante titular de Organizações da Sociedade Civil, representando a Associação de Bairro do Parque São Jorge, visto a inobservância da força legal desta organização, conforme preconiza o Art. nº 21 da Lei Municipal 2.883/2019;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 27 de abril de 2021.

JAQUELINE GOMES DO AMARAL
Presidente do CMDM

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C19E166A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>